



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

EMENDA N. ____/2020

"Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 225/2020, e dá outras providências".

Art. 1º. Altera a redação da ementa, de modo que passa a ter a seguinte redação:

"Institui o Dia Municipal dos Verдинhos da SEMSUR".

Art. 2º. O Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal dos Verдинhos da SEMSUR."

Art. 3º. O Art. 3º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica autorizada a decretação de ponto facultativo, pelo Poder Executivo Municipal, para os profissionais homenageados em virtude desta Lei em seu respectivo dia."

Art. 4º. O Art. 4º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

"Em alusão ao Dia Municipal dos Verдинhos da SEMSUR, o Poder Executivo, direta ou indiretamente, poderá promover eventos educativos, comemorativos e de capacitação, destinados à população ampla e aos profissionais homenageados, no que lhes for pertinente."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 29 de Julho de 2020.

PRETO AQUINO

Vereador – Autor

PSD



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

JUSTIFICATIVA

A emenda em comento objetiva esclarecer delimitar com maior precisão o objetivo da homenagem pretendida pelo PL 225/2020, considerando que a categoria "Verdinhos da SEMSUR" é mais ampla e abrangente, visto posto contemplar todos os profissionais que diretamente prestam seus relevantes serviços ao nosso Municípios, seja nos Mercados Públicos, Cemitérios, Jardins e Praças Públicas.

Ainda, a emenda objetiva definir também que a proposição integra uma tendência deste mandato em promover e incentivar a valorização dos trabalhadores, notadamente no caso em apreço que prestam seus serviços através do Poder Público, seja por meio de vínculo contratual direto ou não.

Portanto, emenda tem por necessidade aprimorar a interpretação e aplicação da Lei que certamente se tornará o Projeto em comento. Diante do exposto e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação da emenda encartada, juntamente com o Projeto de Lei 225/2020.

Natal/RN, 29 de Julho de 2020.

PRETO AQUINO
Vereador – Autor
PSD